



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 124 /2025.



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes proceda à **instalação de bebedouro no Ginásio Poliesportivo Júlio César Couto Guimarães, e ainda, realize reparos na fiação dos refletores da quadra de areia localizada atrás do Ginásio, no bairro Cantelmo, neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado.**

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como pelos relatos de diversos Municípios, pôde perceber que a medida solicitada é de extrema importância para a localidade.

Além disso, o espaço está sendo utilizado para prática de atividades físicas, na modalidade futsal de grama sintética, sendo certo que os praticantes não têm local para se hidratar, ou seja, beber água durante a competição amadora. Sendo, portanto, uma medida com vistas ao incentivo do esporte e da saúde a ser adotada pelo Poder Executivo Municipal a instalação do referido bebedouro.

E ainda, o funcionamento dos refletores é fundamental para o uso da quadra de areia, garantindo a segurança dos seus usuários, principalmente das crianças que utilizam o local para brincar e praticar de esportes.

Portanto, no intuito de garantir o fomento do esporte no Município de Cantagalo, com base na seção III, artigo 280, §§ 1 e 2º e **artigo 281, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, que preconiza que “O Poder Público, incentivará as práticas desportivas, inclusive através de: I – criação e manutenção de espaços adequados para a prática de esportes nas escolas e praças públicas”, SOLICITO AO PODER EXECUTIVO**, que adote as medida supramencionada.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Câmara
Vereador – SOLIDARIEDADE